



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR-RJ Nº 220, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Procuradora da República titular do 44º Ofício da PR/RJ para atuar na Ação Penal nº JF-RJ-5121655-73.2023.4.02.5101.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do [Código de Processo Penal](#), artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação da Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA e a indicação, pela regra de distribuição da PR/RJ, da titular do 44º Ofício para atuar na Ação Penal nº JF-RJ-5121655-73.2023.4.02.5101, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República titular do 44º Ofício da PR/RJ, atualmente ocupado pela Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR, para atuar na Ação Penal nº JF-RJ-5121655-73.2023.4.02.5101, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Aplicam-se, para as hipóteses de afastamento da Procuradora da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas na [Portaria PR/RJ Nº 983/2014, de 26 de setembro de 2014](#) (publicada no DMPF-e Nº 178 - Administrativo, de 29/06/2017, página 60).

Art. 3º Dê-se ciência a Exma. Sra. Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 mar. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 33.](#)